



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### Processo de Licitação nº 03/2022 – Dispensa nº 03/2022

**Objeto:** Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara, pelo prazo de doze meses, para início a partir de 12/11/2022, com cobertura contra: casco - danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza; danos materiais a terceiros; danos corporais a terceiros; acidentes pessoais com passageiros com despesas médico hospitalares; despesa com danos morais; danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis; e assistência 24h.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva - MG, Vereador **JERSON PAPI DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e considerando que a proposta de preço apresentada pela Empresa **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, para contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara, pelo prazo de doze meses, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, atende ao interesse desta instituição e está dentro dos padrões de mercado e dos limites previstos para contratação através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ **61.198.164/0001-60**, com o valor em R\$ 2.835,41 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), com vigência durante o período de 12/11/2022 a 11/11/2023.

Pedralva, 08 de novembro de 2022.

**Jerson Papi de Souza**  
*Presidente da Câmara Municipal*